Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 327/18

CONSIDERANDO que, na Rua Maurício Fomia, ao lado do imóvel nº 318, no bairro Parque Bela Vista, existe uma viela urbanizada que dá acesso à Rua Sete de Setembro; e, na mesma direção, ao lado do imóvel nº 331, existe uma área projetada para ser uma viela (conforme consta no projeto do loteamento). E tal viela faria a ligação entre a Avenida Tiradentes e a Rua Maurício Fomia;

CONSIDERANDO que, a urbanização da viela facilitaria o tráfego dos pedestres, visto que, diminuiria a distância de acesso da Avenida Tiradentes às Ruas: Sete de Setembro e Paula Ney, próximo à Escola Municipal "Antônio Marciano". Além do que, com a urbanização da viela, além de se acabar com o matagal que se forma constantemente no local, sem a devida manutenção, resolveria de vez, um antigo problema: a reintegração da área para o bem comum, pois uma parte dessa área foi "anexada" a um terreno particular e encontra-se tomada de mato; e,

CONSIDERANDO finalmente, que através do Requerimento nº 006/17, de 06 de fevereiro de 2017, já apresentamos as mesmas solicitações ao Senhor Prefeito, e, obtivemos como resposta (Ofício 009/17 – CM, de 20 de fevereiro de 2017) que nossa proposta seria encaminhada para estudos. Porém, até o momento, nada foi feito!

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) Qual foi a conclusão do estudo que seria feito pelo setor competente para atender o Requerimento nº 006/17?

b) Com base nos estudos realizados, o Chefe do Executivo pode nos informar se existe a possibilidade de atender essa importante reivindicação?

c) Em caso negativo, qual é o impedimento?

d) Caso não seja possível atender ao pedido dos moradores, poderia ao menos, em caráter de urgência, determinar a limpeza em todo trecho da viela, inclusive, na parte que foi anexada a um imóvel particular, sem autorização do Poder Público?

Obs.: Seguem anexas cópias do Requerimento nº 006/17 e do Ofício nº 009/17 – CM.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 13 de novembro de 2018.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Vereador